DESPACHO

Considerando o contido no Oficio nº 10/2022- GVRC, do Gabinete dos Vereadores **Rafarl Celestrin - PSD** e da Veradora **Thania Maria Caminski Gehlen - PP**, em resposta ao Requerimento nº 777/2022, onde os proponentes do Projeto de Lei nº 99/2022, informam que irão protocolar projeto substitutivo ao Projeto de Lei nº 99/2022.

ENCAMINHO o Projeto de Lei nº 99/2022 ao Departamento Legislativo para providências

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
VEREADOR - MDB
ACT-Safeweb 17/10/2022 17:29:01